

DATA E HORA: Em todas as suas fases a ser realizada no dia 30/11/2023 com início da fase de lances às 08:00h (horário de Brasília).

Agente de Contratação: Nazaré do Socorro Gillet das Neves
OBTENÇÃO DO AVISO: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>

Protocolo: 1014432

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP PROCESSO: 2022/0101-6

OBJETO: Apuração de denúncia anônima encaminhada pela Ouvidoria do MPC/PA, acerca da possível acumulação indevida de cargos públicos por parte da servidora Milena Teixeira Guimarães, a qual estaria exercendo um cargo de nível médio (Assistente Administrativo) junto à SEDUC e outro cargo de professora ligada à SEMED, no Município de Ananindeua.

INTERESSADO: Milena Teixeira Guimarães

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14, caput, da Resolução nº 007/2017 – Colégio.

Belém, 16 de novembro de 2023.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Deila Barbosa Maia (Relatora), Stanley Botti Fernandes, Stephenson Oliveira Victer e Danielle Fátima Pereira da Costa.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Conselho Superior

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas

Membro do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2020/0138-7

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade

INTERESSADO: Hospital Abelardo Santos

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14, caput, da Resolução nº 007/2017 – Colégio.

Belém, 16 de novembro de 2023.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Deila Barbosa Maia (Relatora), Stanley Botti Fernandes, Stephenson Oliveira Victer e Danielle Fátima Pereira da Costa.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Conselho Superior

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas

Membro do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2019/0103-1

OBJETO: Obter informações e documentos acerca de irregularidades apontadas no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis, que resultou na abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD. Referência PORTARIA n. 186/2016/SESPA/PA – Sindicância Investigativa

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA)

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14, caput, da Resolução nº 007/2017 – Colégio.

Belém, 16 de novembro de 2023.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Deila Barbosa Maia, Stanley Botti Fernandes, Stephenson Oliveira Victer e Danielle Fátima Pereira da Costa (Relatora).

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Conselho Superior

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas

Membro do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2019/0133-0

OBJETO: Verificação da transparência dos instrumentos de operações de crédito ou renegociação de dívida que tem o Estado do Pará como beneficiário

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA)

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14, caput, da Resolução nº 007/2017 – Colégio.

Belém, 16 de novembro de 2023.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Deila Barbosa Maia (Relatora), Stanley Botti Fernandes, Stephenson Oliveira Victer e Danielle Fátima Pereira da Costa.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Conselho Superior

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas

Membro do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2021/0109-5

OBJETO: Possíveis irregularidades no convênio nº. 084/2020 celebrado entre a prefeitura de Novo Progresso/PA e a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN

INTERESSADO: Jornal Folha do Progresso

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14, caput, da Resolução nº 007/2017 – Colégio.

Belém, 16 de novembro de 2023.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Deila Barbosa Maia, Stanley Botti Fernandes, Stephenson Oliveira Victer e Danielle Fátima Pereira da Costa (Relatora).

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Conselho Superior

DEILA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Corregedora-Geral

STANLEY BOTTI FERNANDES

Procurador de Contas

Membro do Conselho Superior

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

Procuradora de Contas

Membro do Conselho Superior

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PP

PROCESSO: 2022/0133-8

OBJETO: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)

DECIDEM os Procuradores integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, por unanimidade, homologar o arquivamento proposto, nos termos do art. 14, caput, da Resolução nº 007/2017 – Colégio.

Belém, 16 de novembro de 2023.

Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Contas Patrick Bezerra Mesquita. Participaram do julgamento, além do Exmo. Sr. Presidente, os Exmos. Srs. Procuradores Deila Barbosa Maia, Stanley Botti Fernandes (Relator), Stephenson Oliveira Victer e Danielle Fátima Pereira da Costa.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas